



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
GERÊNCIA DA SC TRANSPLANTES  
CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

INFORMAÇÃO Nº 053/2024

Florianópolis, 14 de setembro de 2024

Referência: Ofício nº 1785/SCC-DIAL-GEAPI que encaminha Processo Legislativo MOC/0202/2024 por meio do Processo SCC 00013092/2024.

Em resposta ao Ofício nº 1785/SCC-DIAL-GEAPI que encaminha Processo Legislativo MOC/0202/2024 por meio do Processo SCC 00013092/2024, temos a informar:

Recebemos no SC Transplantes solicitação do Hospital Santo Antônio de Blumenau para obter junto a Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes (CGSNT) do Ministério da Saúde a habilitação para realizar Transplante de Medula Óssea Autogênico e, como parte deste processo, já foram cumpridas as seguintes etapas iniciais: Parecer favorável do gestor municipal de Blumenau, Deliberação nº 18 de 09 de março de 2023 da Comissão Intergestores Regional do Médio Vale do Itajaí e Deliberação 479/CIB/2023 da Comissão Intergestores Bipartite.

Ainda relativo ao processo de pedido de habilitação, foram realizadas reuniões com a equipe de gestores e técnicos do hospital para orientação dos passos a serem seguidos. No momento aguardamos que nos seja encaminhada documentação exigida pelo CGSNT para que seja dado seguimento ao processo, tais como, certidões negativas de processos éticos legais dos profissionais de saúde envolvidos no processo.

Complementarmente informamos que o Hospital Santo Antônio no momento possui habilitação para realização de enxerto de tecido musculoesquelético e havendo interesse do hospital e cumpridos os requisitos, habilitações para transplantes de outros órgãos poderão ser solicitados por meio da Central Estadual de Transplantes – SC Transplantes.

Respeitosamente,

**Joel de Andrade**  
Coordenador Estadual de Transplantes  
(assinado digitalmente)

**Cesar Augusto Korczaguin**  
Gerente da SC Transplantes  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZW605D7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CESAR AUGUSTO KORCZAGUIN** (CPF: 841.XXX.469-XX) em 15/10/2024 às 14:35:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:17 e válido até 13/07/2118 - 13:31:17.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JOEL DE ANDRADE** (CPF: 556.XXX.619-XX) em 17/10/2024 às 09:16:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 16:04:23 e válido até 01/04/2119 - 16:04:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 23/10/2024 às 10:36:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMDkyXzEzMTAyXzlwMjRfWic2MDVEN1I=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013092/2024** e o código **ZW605D7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1951/2024/SES/GABS

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1785/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Moção nº 0202/2024, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual sugere esforços para que o Hospital Santo Antônio, localizado no município de Blumenau, obtenha autorização para habilitação de novos serviços para a realização de transplantes de órgãos e tecidos no Estado, encaminhamos manifestação da Superintendência em Atenção a Saúde (Informação nº 053/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P01U6VI9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/10/2024 às 18:52:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMDkyXzEzMTAyXzlwMjRfUDAxVTZWSTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013092/2024** e o código **P01U6VI9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1949/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Moção nº 0202/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 1951/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da obtenção de autorização para habilitação de novos serviços de transplantes de órgãos e tecidos no Estado, através do Hospital Santo Antônio, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YA77LJ49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 31/10/2024 às 16:01:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMDkyXzEzMTAyXzlwMjRfWUE3N0xKNDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013092/2024** e o código **YA77LJ49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.